



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 142 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.000575/2021-30

Blumenau-SC, 03 de fevereiro de 2021.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC,, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de de fevereiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e zero minutos, reuniram-se em *webconferência* no endereço eletrônico: meet.google.com/pkj-vvrh-hmt, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão *extraordinária*, sob a presidência do Diretor de Gestão de Pessoas, Bruno Dutra Vieira. Fizeram-se presentes à reunião Jamile Delagnello Fagundes da Silva, representando pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Rafael Marcos Fernandes da Pró-Reitoria de Administração; Josefa Surek de Souza da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Fernando Menon, Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos *Campi*; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Mauricio Lehmann; Ana Paula Fassina, Representando os Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Daniela Koster e Maria Angelica de Moraes Assumpção; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): justificou ausência; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*: Priscila Cardoso Pereira. O presidente do colegiado cumprimentou os presentes e abriu a reunião, passando em imediato aos pontos da pauta. **1º) Aprovação da minuta da revisão da resolução 066/2013 que trata do Regulamento sobre Movimentação de servidores no âmbito do IFC**, ressaltou que todos os integrantes deste colegiado receberam por e-mail a minuta, anteriormente à reunião. Em seguida realizou a leitura que contempla os pontos principais do texto e, aberta a palavra, não houve manifestações, sendo colocada em votação, obteve aprovação unânime. O presidente reiterou, que fará o encaminhamento do texto aprovado para a reunião do CONSUPER. **2º) 23348.001143/2019-21**: Pedido de Prorrogação de afastamento integral para Mestrado do servidor Thiago Domingues Marques no período de 13/03/2021 a 13/08/2021. Após análise do processo, o colegiado observou que todos os atos e decisões foram anexados ao processo, sendo necessária a complementação da documentação para análise quanto ao deferimento do pedido (declaração do coordenador/orientador justificando que os trabalhos e ou pesquisas do servidor foram prejudicadas e necessitam da prorrogação), e não há como decidir neste momento e neste processo, sobre a dispensa da apresentação do Diploma de Conclusão de Mestrado. **3º) 23352.003059/2016-31**: Prorrogação Afastamento Integral Doutorado de André R. de Oliveira, o qual solicita prorrogação, no período de 02/03/2021 a 03/07/2021, porém ficou pendente de análise do COGEPE, pois os documentos comprobatórios não puderam ser visualizados durante a reunião. Com a palavra pró-reitora Josefa, sugeriu que após esta reunião, os documentos sejam enviados por e-mail aos integrantes do colegiado para posterior análise e aprovação do colegiado, o que foi acatado pelos presentes. **4º) 23474.000986/2020-07**: Pedido de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório após o retorno do afastamento integral da servidora Cleonice M. de Brito Naedzold de Souza. Após análise do processo e considerando que o cônjuge foi movimentado no interesse da administração, foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade para a servidora. **5º) 23351.001202/2019-39**: Prorrogação Afastamento Integral Mestrado de Lupércia Daiane Colossi Dal Piaç, solicita prorrogação no período de 22/03/2021 a 31/08/2021. Diante dos documentos e justificativas apresentadas, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Antes de encerrar, o Presidente do colegiado informou que será realizada a alteração da portaria que designa os integrantes deste colegiado. Deste modo, não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou às

quatorze horas e trinta e oito minutos e a ata lavrada por mim, Andreia Rolak, secretariando neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 13:40)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 13:42)

BRUNO DUTRA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2127456

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 16:18)

DANIELA KOSTER
LAVADEIRO
GAB/BRUS (11.01.13.01.01)
Matrícula: 1213978

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 17:44)

FERNANDO MENON
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 2940259

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 14:00)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 17:18)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 18:52)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 16:50)

MAURICIO LENHMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1160184

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 16:09)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 04/02/2021 11:27)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **8727b770e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATA Nº 624 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.001032/2021-30

Blumenau-SC, 01 de março de 2021.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e zero minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico meet.google.com/pkj-vvrh-hmt, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, sob a presidência do Diretor de Gestão de Pessoas, Bruno Dutra Vieira. Fizeram-se presentes à reunião Jamile Delagnello Fagundes da Silva, representando pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Pró-Reitoria de Administração: ausente; Josefa Surek de Souza da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos Campi, ausente; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Mauricio Lehmann; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Daniela Koster, Maria Angelica de Moraes Assumpção e Angela Maria Crotti da Rosa; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Mario Luiz Ferreira; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. O presidente do colegiado abriu a reunião em pauta única que trata do pedido de prorrogação de afastamento integral para mestrado do servidor Renan Eduardo da Silva, constante no processo 23351.003076/2018-40. Diante dos documentos e justificativas apresentadas, foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade a prorrogação para o servidor no período de 21/02/2021 a 21/08/2020. Deste modo, não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou às oito horas e quinze minutos e, a ata lavrada por mim, Andreia Rolak, secretariando neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 08:31)

ANA PAULA FASSINA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 08:23)

BRUNO DUTRA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2127456

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 08:42)

DANIELA KOSTER
CHEFE - TITULAR
GAB/BRUS (11.01.13.01.01)
Matrícula: 1213978

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 12:46)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 16:00)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 08:38)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 08:29)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
CPALM/ARA (11.01.02.11)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 09:45)

MAURICIO LENHMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1160184

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 13:35)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **624**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **4587634d60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATA Nº 3797 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.002345/2021-13

Blumenau-SC, 06 de maio de 2021.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e zero minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico meet.google.com/oxd-awhr-fcy, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, presidida pelo Diretor de Gestão de Pessoas Bruno Dutra Vieira. Participantes: Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, representando pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Pró-Reitoria de Administração, Stefano Moraes Demarco; Josefa Surek de Souza da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos Campi, Cícero José de Oliveira Lima; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Mauricio Lehmann; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Daniela Koster, Maria Angelica de Moraes Assumpção e Débora Regina Claudiano; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): ausente; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. Verificado o quórum para a reunião procedeu-se à deliberação dos seguintes pedidos de prorrogação de afastamento integral dos servidores: 1)Processo: 23353.000712/2019-12, Tamiris Possamai, solicita prorrogação por 3 meses de 28/05/2021 a 28/08/2021. Diante dos documentos e justificativas apresentadas, foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria, condicionada à apresentação da declaração/atestado do(a) orientador(a) da servidora sobre a necessidade de prorrogação do programa de Mestrado. 2)Processo: 23475.000634/2021-14 de Guilherme Ney Caprario, solicita prorrogação por sete meses. Após análise do processo, o colegiado entendeu que o período da pandemia COVID-19 teve influência na elaboração da pesquisa do servidor e em votação, os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento integral para o doutorado a partir de 01/06/2021 a 01/01/2022. 3)Processo: 23350.000405/2020-25 de Melissa Meier, a qual solicita prorrogação de 30/06/2021 a 29/06/2022. Em face dos documentos e justificativas apresentadas, e considerando a excepcionalidade do caso, será necessário a apresentação de um cronograma com as atividades realizadas nos últimos doze meses e com as atividades que serão realizadas nos próximos doze meses (caso seja deferida a prorrogação do afastamento integral), e, ambos assinados pelo(a) orientador(a) ou instituição de ensino em que a servidora está estudando. Na sequência o Diretor Bruno fez a abertura e leitura de dois processos de afastamento integral- solicitação de mudança de programa de pós-graduação -Nível Doutorado dentro do mesmo nível, sendo respectivamente o processo no23350.000405/2020-25 da servidora Maria Aparecida de Souza e processo no 23350.000320/2020-47 da servidora Fabíola Santini Takayamai. Após análise dos documentos e considerando os motivos apresentados, devido às complicações da Pandemia por ambos os processos, o colegiado presente manifestou-se favorável pela alteração do programa de pós-graduação stricto sensu de mesmo nível para ambas as servidoras, ressaltando que não poderá haver aumento do prazo final de conclusão do curso e entrega do diploma. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou às dez horas e vinte e quatro minutos e, a ata lavrada por mim, Andreia Rolak, neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 10:09)

ANA PAULA FASSINA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 16:22)

BRUNO DUTRA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2127456

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 08:16)

CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 11:40)

DANIELA KOSTER
CHEFE - TITULAR
GAB/BRUS (11.01.13.01.01)
Matrícula: 1213978

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 09:21)

DEBORA REGINA CLAUDIANO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SISAE/SFS (11.01.08.15)
Matrícula: 2136339

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 12:50)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 11:47)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 13:30)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA

PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 11:01)
MAURICIO LENHMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1160184

(Assinado digitalmente em 08/05/2021 20:48)
PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 14:09)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3797**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **6ccd83e3ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 4773 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.004010/2021-21

Blumenau-SC, 30 de julho de 2021.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS -
COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/wdp-ztrs-dau>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. **Participantes:** Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (ausente); Pró-Reitoria de Administração, Stefano Moraes Demarco; Josefa Surek de Souza da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos Campi, (ausente); Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Mauricio Lehmann; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Daniela Koster e Maria Angelica de Moraes Assumpção; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE):ausente; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. Verificado o quórum para a reunião, e apresentação da participação do servidor Bruno Dutra Vieira, iniciou-se a discussão da pauta. **ITENS (do 1 ao 5, pedidos de prorrogação de afastamento integral para Mestrado e 6, Doutorado):**

- 1)Processo nº23354.002971/2020-31, Dalvana S. da Gama - Após análise, e considerando que as complicações da pandemia COVID-19 tiveram influência na elaboração da pesquisa da servidora, e em regime de votação os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento integral para o mestrado a partir de 10/08/2021 à 30/11/2021 para a servidora.
- 2)Processo nº 23352.003497/2019-41, Bruno J. D. Rinaldi- Diante da análise, o colegiado, entendeu que há necessidade de complementação da documentação comprobatória: comprovante da instituição alegando que o programa foi prorrogado, declaração do(a) orientador(a) que o aluno necessita de mais prazo para a conclusão dos estudos e esclarecimento do servidor quanto à data do pedido, pois o mesmo solicita de 13/08/2021 a 08/12/2021 todavia a instituição UFRGS concede o prazo até 31/10/2021.
- 3)Processo nº 23348.007418/2019-31 Maysa Eichner S. Bazana- Após análise e documentos, em regime de votação os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento integral para o mestrado a partir de 09/08/2021 a 28/02/2022 para a servidora, considerando que Pandemia do COVID-19, trouxe prejuízos no desenvolvimento da sua pesquisa.
- 4)Processo nº 23476.000451/2019-74, Frederson Fogaça-Após análise o colegiado entendeu que o período da pandemia COVID-19 teve atraso e prejuízo na elaboração da pesquisa do servidor, e, em votação, os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento parcial para o mestrado a partir de 06/08/2021 a 05/02/2022.
- 5)Processo nº 23353.000749/2019-71, Daniel Fachini -Diante dos documentos apresentados, entenderam que o período da pandemia COVID-19 teve atraso na elaboração da pesquisa do servidor e, em votação os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento parcial para o mestrado a partir de 29/07/2021 à 30/08/2021.
- 6) Processo nº 23476.000456/2018-16 Gilmar Staviski - Após análise e diante dos documentos apresentados, o colegiado presente tem ciência de que o servidor não possui tempo suficiente de exercício para o afastamento de quarenta e um, mais sete meses. Todavia, diante da situação pandêmica entendeu-se que o período teve atraso na etapa da elaboração da pesquisa do servidor. Em votação os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento parcial para o mestrado a partir de 10/12/2021 a 09/07/2022.
- 7) Processo nº 23354.002035/2021-10-**Pedido de remoção de Campus por motivo de saúde**, Daiana Henrique Maria. Após análise o colegiado manifestou-se favorável à servidora afastar-se, considerando o edital em que ficou classificada, utilizando-se da vaga do Campus em que estava lotada quando participou do edital em Santa Rosa do Sul, pois a remoção por motivo de saúde independe do interesse da administração. Afim de restar clara a situação entende-se que nos próximos editais de afastamento

integral a servidora deverá contabilizar como servidora efetiva de Sombrio e contará como uma vaga ocupada nos afastamentos do referido Campus.8) **Processo nº 23350.000414/2021-05, pedido de cancelamento de Afastamento Integral** de Maria Goreti Alessio Crispim. Após análise, o colegiado solicita esclarecimentos à chefia imediata sobre os dias trabalhados no período em que possuía portaria de afastamento integral 01/06/2021 até a data do requerimento de cancelamento datado de 17/06/2021. Se houve efetivo exercício da servidora contrariando o que diz a portaria PORTARIA No 415/2021 - PORT/REIT (11.01.18.56) cientificada pela servidora em 18/03/2021 via e-mail. Ressalta-se que o cancelamento do afastamento integral não gerará direito de afastar-se a qualquer momento no futuro, dando ciência à servidora caso deseje afastar-se novamente deverá obrigatoriamente participar de novo edital de afastamento integral.9) **Pedido de Colaboração Técnica Felipe Volpato** - Após análise do projeto e documentos apresentados, o colegiado manifestou-se desfavorável ao plano de trabalho diante da manifestação da DTI e da PROAD sobre a necessidade de criação de sistema secundário para sistema de frotas de veículos para este fim, ou qualquer outra orientação/normativa sobre o tema em questão.10) **Processo nº 23348.002542/2019-18 Revisão da Cis Institucional**, após discussões e análise da minuta do novo regimento interno, em regime de votação, os membros presentes decidiram por unanimidade pela aprovação da minuta, sem ressalvas. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às doze horas e zero minutos, e ata redigida por mim, Andreia Rolak, neste ato, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 07:44)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 09:51)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 08:30)

DANIELA KOSTER
CHEFE - TITULAR
GAB/BRUS (11.01.13.01.01)
Matrícula: 1213978

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 16:42)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 11:13)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 23:20)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 08:36)

MAURICIO LENHMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1160184

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 16:57)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 08:03)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4773**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/07/2021** e o código de verificação: **149e9b67ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 5000 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.004369/2021-07

Blumenau-SC, 18 de agosto de 2021.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e zero minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico [https://https://meet.google.com/dms-pbft-que](https://meet.google.com/dms-pbft-que), o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. **Participantes:** Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, representando Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Pró-Reitoria de Administração, Stefano Moraes Demarco; Josefa Surek de Souza da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CONSEPE; Representando a Presidência e a Comissão Permanente de Pessoal Docente dos Campi: Cicero José de Oliveira Lima; Representante da Coordenação da CIS/PCCTAE: ausente; Representante da CIS/PCCTAE: Maria Angelica Pimenta; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Ana Paula Fassina. Com a palavra, a presidente do Colegiado, Eliza de Pinho apresentou as pautas para discussão, iniciando pelo **Item 1.** Bruno J. D. Rinaldi, após apresentação de documento pendente em reunião anterior referente período solicitado e, mediante análise da declaração apresentada, foi votado e aprovado por unanimidade a prorrogação do afastamento integral no período de 13/08/2021 a 31/10/2021. **Item 2.** Processo: **23475.000893/2019-21**, Kênia B. Almeida Lima, após análise do processo e considerando que o período da pandemia COVID-19 teve influência na elaboração da pesquisa da servidora, em votação os membros decidiram, conceder a prorrogação do afastamento parcial, adequação da jornada semanal de trabalho em cinquenta por cento para o mestrado a partir de 13/08/2021 a 16/11/2021. **Item 3.** Processo: **23352.002030/2019-84**, Sandra de F. Lucietti, solicita prorrogação por cinco meses, período de 06/08/2021 a 05/01/2022. Após análise, o colegiado entendeu que há necessidade de complementação da documentação comprobatória, sendo: declaração da coordenação da Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Mestrado em Educação, definindo a data final para o término das atividades. Na sequência a presidente trouxe a este colegiado a apreciação do pedido de divisão de carga horária do **processo nº 23354.003182/2021-07** do servidor Eddy Ervin Eltermann. Professor EBTT. Após discussões e considerando a ausência de previsão na Resolução Nº. 012-CONSUPER/2021 que trata da execução de divisão de carga horária através de atividades de ensino remotas e, diante dos documentos apresentados, este colegiado emite parecer favorável à divisão de carga horária de caráter eventual, a ser realizada de forma remota ao servidor, lotado no *Campus Brusque*, junto ao *Campus Avançado Sombrio*, no segundo semestre do ano letivo de 2021. A professora Josefa agradeceu à todos pela participação neste colegiado, informando que haverá nova alteração de representante do CONSEPE. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às oito horas e quarenta e três minutos, e ata redigida por mim, Andreia Rolak, neste ato, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Não Assinado)
ANA PAULA FASSINA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 11:49)
ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Não Assinado)
CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 17:21)
ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 10:41)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 09:41)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Não Assinado)
MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
FUNÇÃO INDEFINIDA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 11:20)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5000**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **3b74668b62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 6057 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.005570/2021-01

Blumenau-SC, 27 de outubro de 2021.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS -
COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ao décimo quinta dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico: <https://meet.google.com>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. **Participantes:** Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), *ausente*; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): Mario Luiz Ferreira; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Cícero José de Oliveira Lima; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): *ausente*; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*: Priscila Cardoso Pereira. A presidente propôs aos membros que os casos específicos de divisão de carga horária urgentes, sejam deliberados por e-mail, com parecer da PROEN, tendo como objetivo agilizar essas demandas. Os membros se manifestaram de acordo, ressaltando que os mesmos serão relatados para apreciação na reunião subsequente do COGEPE, para que haja também uma análise pela DGP. Dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: 1) Processo **23476.000967/2021-33**, pedido de divisão de carga horária do servidor Bruno R. Rabello, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, área Química, lotado no *campus* Concórdia, junto ao *campus* São Francisco do Sul, para o segundo semestre do ano letivo de 2021. Após análise e considerando que não há possibilidade de contratar professor substituto no momento, em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) Processo n. **23352.00465/2021-12**, pedido de divisão de carga horária de caráter eventual a ser realizado de forma remota, pela servidora Maria Flávia S. P. Carvalho, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, área Educação Física, lotada no *campus* São Bento do Sul, junto ao *campus* Fraiburgo, para o segundo semestre do ano letivo de 2021. Após análise e, considerando as justificativas, em votação, foi aprovado o parecer por unanimidade. 3) Processo n. **23348.4642/2021-95**, pedido de colaboração técnica da servidora do IFC Nádia R. Veriguine, pelo período de um ano para o IFSC *campus* Florianópolis. Em regime de votação, e corroborando com o Memorando Eletrônico nº 186/2021 emitido pela PROEN, o colegiado solicita que o plano de trabalho seja melhor detalhado, evidenciando de forma mais precisa e objetiva os benefícios trazidos para o IFC e com as atividades previstas no plano de trabalho. Atendida essa recomendação, o processo poderá seguir para reanálise e manifestação deste colegiado por e-mail. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Andreia Rolak, Técnica em Secretariado, lavei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:46)
ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 15:49)
CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 15:47)
ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 13:53)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:27)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 07:16)
MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
CPALM/ARA (11.01.02.11)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 14:17)
PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 09:29)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6057**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **78cbe722f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATA Nº 6466 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.006014/2021-44

Blumenau-SC, 25 de novembro de 2021.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM
11 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. **Participantes:** Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Cícero José de Oliveira Lima; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*: Simone Voltolini Olczyk (Suplente). A presidente informou ao colegiado que para o ano de dois mil e vinte e dois, os arquivos e documentos serão enviados antecipadamente para que os membros possam fazer a leitura e a análise das pautas. Dando início à ordem, foram analisados os seguintes itens: **1) Processo: 23473.002149/2021-03**, pedido de divisão de carga horária eventual a ser realizada de forma remota pelo servidor Jorge da C. Dutra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Área Filosofia, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz. Diante das demandas e justificativas apresentadas e, considerando a disponibilidade do docente, foi aprovado por unanimidade para atuar no Campus Blumenau para o segundo semestre do ano letivo de 2021. **2) Processo n. 23354.004295/2021-11**, pedido de divisão de carga horária docente pelo servidor Rafael V. Martins, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico. Área: Direito, lotado no Instituto Federal Catarinense, campus Fraiburgo, junto ao Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio. Após análise e questionamentos, e considerando as justificativas, em votação, foi aprovado por unanimidade, para atuação no segundo semestre do ano letivo de 2021. **3) Processo n. 23821.001169/2021.51**, pedido de prorrogação de afastamento para pós-graduação de Marcos E. Treter. Após análise, e considerando que as complicações da pandemia COVID-19 tiveram influência na elaboração da pesquisa do servidor interessado, em regime de votação os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento para o Doutorado, no período de 04/04/2022 a 04/04/2023. **4) Processo n. 23348.004642/2021-95**, pedido da professora Nadia R. Veriguine, para prestar colaboração técnica junto ao IFSC- Câmpus Florianópolis. Após discussões e análise do projeto, em votação, o colegiado entendeu que há necessidade de complementação do objeto, constando claro os objetivos no que tange sobre os benefícios e a aplicação do objeto retorno para o IFC, o qual caracterize interesse recíproco. **5) Minuta da Regulamentação de Atividade Docente.** A presidente do colegiado passou a palavra à professora Jamile Dellagnelo, que apresentou um breve histórico do caso, esclarecendo que a minuta desta resolução teve início em 2018 e cujo teor, procurou atender aos apontamentos da CGU. Neste sentido, foram criadas notas técnicas com este intuito, porém

durante a finalização dos trabalhos surgiu um novo decreto que alterou alguns itens que já vinham sendo trabalhados pelo GT. Novamente houveram reuniões, consulta pública, adequação com os apontamentos da Procuradoria, consulta ao SIPEC, principalmente no tocante às questões de capacitação dos docentes, o qual ainda se faz necessário apresentar a norma aprovada pelo CONSUPER do IFC. Dessa forma, a professora Jamile sugeriu que haja uma leitura mais detalhada. Após as discussões, a minuta de alteração foi colocada em questão, e o colegiado presente entendeu ser necessário deliberar esta minuta em próxima reunião, com o intuito de dirimir dúvidas, ainda com a participação do Presidente do GT- Bruno Dutra Vieira, sendo agendada reunião extraordinária, com data marcada para dezoito de novembro de dois mil e onze. **6) Minuta do GT - Viabilidade de Teletrabalho no IFC.** Propõe atestar se foram atendidos os itens constantes na IN 65/ de 30/07/2020. Após discussões, foi apontada a necessidade de normatização do teletrabalho no âmbito do IFC, porém não houve consenso sobre para viabilização da proposta. Sugeriu-se se basear no *benchmarking* junto a outros órgãos que já possuem experiência, e sobretudo no que tange os aspectos de mensuração do trabalho, aspectos ergonômicos e de saúde do trabalhador, além de da transparência e segurança no gerenciamento do sistema. O colegiado deliberou pelo avanço das discussões em uma outra reunião, para que o assunto seja novamente apreciado. A presidente informou que processo será encaminhado para o setor da Diretoria de Tecnologia da Informação para manifestação técnica. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Andreia Rolak, lavrei a presente ata, neste ato, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 14:54)

CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 07:55)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 09:40)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 13:49)

FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 10:12)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 10:21)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:08)

SIMONE VOLTOLINI OLCZYK
ASSISTENTE DE ALUNO
CGP/BLU (11.01.09.01.02.02)
Matrícula: 2134459

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 08:16)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6466**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **973e138ab7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 6595 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.006155/2021-67

Blumenau-SC, 02 de dezembro de 2021.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/sqf-wbgk-sjz>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. **Participantes:** Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo da Silva; Pró-Reitor de Administração(apresentou justificativa); Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): ausente; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Cícero José de Oliveira Lima; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*: ausentes. A Presidente declarou aberta a reunião sobre a 1.Minuta da Regulamentação de Atividade Docente (RAD). Na sequência, passou a palavra para o servidor Bruno Dutra Vieira, o qual fez uma breve explanação acerca dos trabalhos realizados pelo GT ao longo de 2015, enfatizando ainda que mediante as exigências e mudanças impostas durante o processo, houveram muitas discussões, critérios e revisões que adaptassem à realidade entre os diferentes fazeres docentes. Além disso foi ampliado a participação de várias entidades que corroboram na construção da minuta, no sentido de atender à legislação e decreto, que por fim, foi para consulta pública e parecer favorável do Procurador em relação à capacitação dos docentes sanando os pontos mais polêmicos da carga horária mínima em relação à Portaria número 983. Na sequência, Jamile reiterou que, em conversa com com as Pró-reitorias e DEPES, foi sugerido que, para atender ao prazo de acordo com o último decreto e aprovar essa normativa, seja solicitada pauta em regime de urgência junto à próxima reunião do CONSUPER, e também inserir na minuta que a regulamentação será aplicada em sua totalidade a partir do segundo semestre de 2022. Em regime de votação, considerando as alterações e sugestões, a minuta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes o qual serão dados os devidos encaminhamentos ao CONSUPER. Por conseguinte, a presidente Eliza apresentou o retorno do processo de pedido de colaboração técnica da servidora Nadia Veriguine, o qual em reunião anterior havia sido solicitado a readequação do pedido. Após análise, e diante da possibilidade de a servidora assumir uma coordenação dentro de uma movimentação de colaboração técnica, houve o entendimento de verificar a questão da legalidade e trazer a este colegiado em momento oportuno para nova apreciação. Na sequência a presidente apresentou o retorno do processo do parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação (reunião anterior), a respeito da Minuta do Teletrabalho, o qual foi informado que o SIGRH ainda não contempla os critérios estabelecidos pela IN 65, e que UFRN está trabalhando em uma resolução interna que faz referência a IN 65 voltada para a realidade da universidade, e que ainda devido ao fluxo de customização do IFC, não há no momento como apontar prazo ou esforço necessário para adequação do SIGRH à minuta da resolução. Com a palavra Jamile exemplificou que em outras instituições há aprovação de normativa pelo Conselho Superior para o teletrabalho, embora ainda não tenham sido implementadas devido à ajustes no sistema para que seja atendido as normas. Na sequência, a presidente apresentou um documento que está sendo trabalhado pelo FORGEP, sobre o sistema, critérios necessários e norteadores para se construir o regulamento do teletrabalho. Reforçou ainda que a preocupação é colocar essa

resolução para o CONSUPER aprovar de maneira que tenha atendido todas as exigências a nível de gestão de pessoas. Sugeriu que a minuta e discussões em torno do tema teletrabalho, seja colocado em pauta para primeira reunião ordinária de 2022, inclusive com a tabela em forma da portaria normativa, entre outras sugestões, desdobramentos, análise e estudos apresentados em conjunto á DTI, o que foi acatado por todos os presentes. Antes de encerrar, a Presidente reforçou o Convite sobre a Palestra "Novembro Azul-Saúde do Homem" no dia 22/11 às 15h30min, outrossim, enviará novo calendário do COGEPE para o ano de 2022 por e-mail a todos os membros para apreciação. Após os informes, encerrou-se a reunião com os agradecimentos a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), e eu, Andreia Rolak, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 08:36)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Não Assinado)
CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 07:21)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Não Assinado)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:15)

FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:12)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Não Assinado)
MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
FUNÇÃO INDEFINIDA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6595**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **3e3593e0a6**